

março de 2023, do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 24.12.2022, destinado ao preenchimento das 33 vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 04/2022, para provimento, mediante contratação temporária, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e composição de cadastro de reserva, de 33 vagas para os empregos públicos, sob organização e aplicação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – FUNDAÇÃO UNESP.

Observações:
- o candidato poderá consultar sua versão de prova na área do candidato;

- o período de interposição de recurso será do dia 29 ao dia 30 de março de 2023.

001. PROVA OBJETIVA

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS

VERSÃO 1

1-D	2-B	3-C	4-A	5-E	6-C	7-C	8-A	9-B	10-D
11-B	12-E	13-C	14-A	15-A	16-B	17-D	18-C	19-E	20-C
21-A	22-D	23-B	24-A	25-E	26-D	27-C	28-E	29-B	30-D
31-A	32-B	33-D	34-E	35-C	36-A	37-C	38-E	39-D	40-A
41-B	42-B	43-E	44-D	45-A	46-C	47-B	48-D	49-B	50-C

VERSÃO 2

1-B	2-A	3-E	4-C	5-A	6-D	7-B	8-C	9-C	10-E
11-A	12-D	13-D	14-E	15-B	16-C	17-A	18-E	19-D	20-B
21-E	22-A	23-C	24-C	25-B	26-E	27-A	28-D	29-C	30-E
31-B	32-D	33-C	34-A	35-A	36-E	37-D	38-B	39-A	40-C
41-E	42-A	43-D	44-C	45-B	46-E	47-D	48-A	49-E	50-E

VERSÃO 3

1-A	2-E	3-B	4-D	5-C	6-B	7-D	8-A	9-E	10-C
11-E	12-B	13-B	14-D	15-C	16-A	17-E	18-D	19-A	20-E
21-B	22-D	23-C	24-E	25-B	26-C	27-B	28-A	29-D	30-B
31-E	32-C	33-A	34-B	35-D	36-C	37-E	38-D	39-A	40-C
41-B	42-D	43-A	44-A	45-E	46-B	47-C	48-B	49-C	50-D

VERSÃO 4

1-E	2-C	3-A	4-E	5-D	6-A	7-E	8-B	9-D	10-C
11-C	12-A	13-E	14-B	15-E	16-D	17-C	18-A	19-B	20-B
21-C	22-A	23-E	24-D	25-C	26-A	27-E	28-B	29-D	30-A
31-D	32-C	33-B	34-C	35-E	36-B	37-B	38-A	39-D	40-E
41-A	42-C	43-B	44-B	45-D	46-C	47-E	48-E	49-A	50-B

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ÁREAS AFINS

VERSÃO 1

1-B	2-C	3-E	4-D	5-B	6-C	7-A	8-C	9-D	10-E
11-E	12-B	13-C	14-A	15-D	16-A	17-D	18-B	19-E	20-C
21-E	22-C	23-B	24-A	25-D	26-E	27-C	28-B	29-D	30-A
31-E	32-B	33-C	34-C	35-C	36-D	37-B	38-A	39-D	40-E
41-C	42-B	43-E	44-D	45-A	46-E	47-D	48-E	49-C	50-A

VERSÃO 2

1-A	2-D	3-C	4-E	5-A	6-A	7-D	8-B	9-E	10-C
11-B	12-D	13-A	14-E	15-B	16-E	17-E	18-D	19-C	20-A
21-D	22-B	23-A	24-E	25-B	26-C	27-E	28-D	29-E	30-C
31-A	32-C	33-B	34-E	35-D	36-A	37-C	38-E	39-A	40-B
41-D	42-D	43-C	44-E	45-D	46-E	47-A	48-B	49-E	50-C

VERSÃO 3

1-D	2-E	3-A	4-B	5-C	6-B	7-E	8-D	9-A	10-C
11-D	12-A	13-D	14-B	15-C	16-E	17-C	18-A	19-B	20-D
21-B	22-E	23-A	24-D	25-C	26-B	27-D	28-A	29-A	30-E
31-C	32-D	33-A	34-B	35-B	36-E	37-D	38-B	39-C	40-C
41-A	42-E	43-D	44-B	45-B	46-A	47-E	48-C	49-B	50-E

VERSÃO 4

1-C	2-A	3-D	4-C	5-B	6-E	7-B	8-D	9-C	10-D
11-A	12-E	13-B	14-C	15-A	16-B	17-A	18-D	19-E	20-B
21-C	22-D	23-A	24-C	25-E	26-D	27-B	28-E	29-C	30-A
31-E	32-A	33-D	34-C	35-E	36-B	37-A	38-E	39-D	40-B
41-B	42-C	43-A	44-A	45-E	46-D	47-B	48-D	49-D	50-B

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS

VERSÃO 1

1-E	2-D	3-E	4-A	5-B	6-C	7-C	8-E	9-B	10-D
11-A	12-B	13-C	14-C	15-E	16-A	17-D	18-B	19-C	20-C
21-A	22-B	23-D	24-E	25-A	26-C	27-E	28-D	29-B	30-D
31-A	32-E	33-A	34-C	35-D	36-E	37-B	38-D	39-A	40-C
41-B	42-E	43-A	44-D	45-B	46-C	47-A	48-E	49-C	50-E

VERSÃO 2

1-A	2-B	3-D	4-E	5-A	6-B	7-E	8-C	9-D	10-A
11-D	12-E	13-A	14-B	15-C	16-C	17-C	18-D	19-E	20-A
21-B	22-D	23-E	24-B	25-C	26-A	27-B	28-D	29-A	30-E
31-B	32-C	33-C	34-E	35-D	36-B	37-A	38-E	39-B	40-A
41-C	42-A	43-D	44-E	45-B	46-E	47-C	48-A	49-D	50-D

VERSÃO 3

1-C	2-E	3-B	4-C	5-A	6-D	7-B	8-E	9-C	10-B
11-A	12-C	13-D	14-E	15-B	16-E	17-A	18-E	19-D	20-E

ANÁLISE FINAL DOS RECURSOS ENCAMINHADOS REFERENTE AO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CONCURSO DOCENTE DA UNIVESP – EDITAL 05/2022

De acordo com o Edital de abertura n.º 05/2022 de inscrições para concurso público docente por tempo indeterminado para a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP-PRC-2022/00593, em seu item 4.3.2, informa que o julgamento do recurso será decidido pela Presidência da Univesp. Neste sentido, a Presidência da Univesp informa o resultado da análise dos recursos encaminhados no quadro abaixo.

Número de Inscrição	Documento Pessoal	Resultado
514	435108748	O edital 05/2022 exige que o requisito "possuir diploma de Doutorado na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas a Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação" é condição obrigatória para o deferimento da inscrição. Assim, o diploma apresentado pela candidata não atende ao requisito definido pelo Edital. O recurso fica indeferido e mantido o indeferimento da inscrição.
529	4743514	O edital 05/2022 informa que o requisito "possuir diploma de Doutorado na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas a Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação" é condição obrigatória para o deferimento da inscrição. A análise é estritamente documental em atendimento ao prescrito pelo Edital. Assim, o diploma apresentado pelo candidato não atende ao requisito definido pelo Edital. O recurso fica indeferido e mantido o indeferimento da inscrição.
536	329971505	O edital 05/2022 informa que o requisito "possuir diploma de Doutorado na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas a Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação" é condição obrigatória para o deferimento da inscrição. A análise é estritamente documental em atendimento ao prescrito pelo Edital. Assim, o diploma apresentado pela candidata não atende ao requisito definido pelo Edital. Como o Edital informa "2.10. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será considerada apenas a última", portanto a única inscrição analisada foi a de 01/03/2023, de número 536. O recurso fica indeferido e mantido o indeferimento da inscrição.
538	201155473	O edital 05/2022 informa que o requisito "possuir diploma de Doutorado na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas a Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação" é condição obrigatória para o deferimento da inscrição. Assim, o diploma apresentado pela candidata não atende ao requisito definido pelo Edital. O recurso fica indeferido e mantido o indeferimento da inscrição. A demanda da candidata no que se refere a ausência de seu nome na publicação dos resultados será atendida e o resultado da análise será assegurada.

São Paulo, 28 de março de 2023.
Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

EDITAL G.D.G. Nº 017/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público para os profissionais graduados com interesse à temática do curso, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Auditoria em Saúde, desenvolvida de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/FAMERP Nº. 013/2023, de 22 de março de 2023. Processo 001-000427/2023.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 20 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 31 de março de 2023 e término previsto para 26 de outubro de 2024.

21-C	22-B	23-A	24-D	25-B	26-E	27-C	28-B	29-A	30-C
31-E	32-D	33-D	34-B	35-E	36-A	37-C	38-A	39-B	40-D
41-E	42-C	43-B	44-A	45-E	46-D	47-D	48-B	49-B	50-A

VERSÃO 4

1-D	2-C	3-C	4-B	5-E	6-A	7-D	8-A	9-E	10-C
11-C	12-E	13-B	14-D	15-A	16-B	17-E	18-C	19-B	20-A
21-D	22-B	23-E	24-C	25-D	26-D	27-A	28-E	29-C	30-B
31-C	32-A	33-E	34-D	35-B	36-C	37-D	38-C	39-E	40-B
41-A	42-D	43-E	44-C	45-C	46-A	47-B	48-D	49-A	50-B

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: LETRAS, LINGUÍSTICA E ÁREAS DE LÍNGUA INGLESA

VERSÃO 1

1-E	2-C	3-A	4-E	5-B	6-A	7-C	8-A	9-D	10-B
11-C	12-E	13-E	14-D	15-A	16-A	17-E	18-B	19-D	20-C
21-B	22-E	23-A	24-D	25-B	26-E	27-B	28-A	29-C	30-C
31-B	32-D	33-E	34-C	35-D	36-D	37-B	38-A	39-C	40-E
41-C	42-D	43-E	44-A	45-C	46-D	47-B	48-E	49-E	50-B

VERSÃO 2

1-C	2-A	3-C	4-B	5-A	6-C	7-E	8-B	9-D	10-E
11-B	12-A	13-C	14-A	15-E	16-D	17-B	18-C	19-B	20-A
21-E	22-D	23-C	24-C	25-B	26-A	27-D	28-C	29-A	30-E
31-C	32-B	33-A	34-D	35-C	36-A	37-E	38-B	39-B	40-D
41-A	42-C	43-E	44-B	45-D	46-E	47-A	48-D	49-B	50-C

VERSÃO 3

1-D	2-B	3-E	4-A	5-C	6-B	7-A	8-D	9-C	10-A
11-E	12-C	13-B	14-D	15-B	16-E	17-A	18-D	19-C	20-D
21-A	22-B	23-B	24-E	25-C	26-D	27-A	28-D	29-E	30-B
31-D	32-C	33-E	34-A	35-A	36-C	37-D	38-B	39-E	40-A
41-B	42-E	43-D	44-A	45-C	46-B	47-E	48-A	49-C	50-D

VERSÃO 4

1-B	2-E	3-B	4-C	5-D	6-A	7-B	8-E	9-B	10-C
11-D	12-B	13-A	14-E	15-D	16-C	17-C	18-B	19-E	20-A
21-D	22-C	23-E	24-B	25-D	26-A	27-C	28-B	29-D	30-E
31-A	32-A	33-D	34-C	35-B	36-E	37-C	38-D	39-A	40-B
41-D	42-C	43-A	44-E	45-B	46-A	47-C	48-C	49-D	50-E

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA E ÁREAS AFINS

VERSÃO 1

1-D	2-B	3-B	4-C	5-A	6-D	7-E	8-B	9-C	10-B
11-B	12-D	13-C	14-A	15-E	16-A	17-B	18-C	19-E	20-D
21-E	22-A	23-B	24-C	25-A	26-B	27-E	28-D	29-A	30-C
31-B	32-E	33-D	34-B	35-A	36-C	37-D	38-E	39-B	40-C
41-A	42-A	43-E	44-D	45-E	46-C	47-B	48-A	49-B	50-C

VERSÃO 2

1-C	2-D	3-D	4-B	5-C	6-A	7-B	8-D	9-E	10-A
11-E	12-C	13-B	14-D	15-B	16-E	17-A	18-B	19-C	20-C
21-A	22-D	23-E	24-B	25-D	26-C	27-A	28-E	29-B	30-B
31-D	32-C	33-E	34-A	35-D	36-B	37-C	38-B	39-A	40-E
41-C	42-B	43-D	44-A	45-C	46-B	47-E	48-D	49-D	50-A

VERSÃO 3

1-E	2-E	3-A	4-D	5-C	6-B	7-D	8-E	9-A	10-E
11-D	12-C	13-A	14-B	15-C	16-B	17-D	18-E	19-A	20-A
21-C	22-E	23-C	24-D	25-B	26-A	27-C	28-E	29-D	30-A
31-C	32-C	33-B	34-E	35-B	36-A	37-D	38-A	39-E	40-B
41-D	42-C	43-A	44-E	45-D	46-E	47-D	48-E	49-C	50-E

VERSÃO 4

1-B	2-C	3-C	4-E	5-B	6-C	7-C	8-A	9-D	10-E
11-C	12-B	13-D	14-A	15-D	16-E	17-C	18-A	19-D	20-E
21-B</									